



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 009/2000

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO

ASSUNTO REQUEIRO, atendidas as disposições do nosso Regimento Interno, seja oficiado ao Gerente do Banco do Brasil, Agência de Engº Pedreira(Japeri), solicitando-lhe dar cumprimento aos dispositivos legais que determinam prioridade no atendimento a idosos, gestantes e portadores de deficiência.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 21-03-2000

Deferida em 22-03-2000

Encaminhado em 24-03-2000 pelo Ofício N.º 032/2000 DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 15 / 03 / 2000

N.º 009 L.004 Fls. 011 v

REQUERIMENTO

REQUEIRO, atendidas as disposições do nosso Regimento Interno, seja oficiado ao Gerente do Banco do Brasil, Agência de Engenheiro Pedreira (Japeri), solicitando-lhe dar cumprimento aos dispositivos legais que determinam prioridade no atendimento a idosos, gestantes e portadores de deficiência.

O presente requerimento é motivado pela falta de uma fila na recém instalada agência em Engenheiro Pedreira, destinada ao atendimento daqueles que gozam do benefício da preferência em decorrência de situações previstas em lei.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de março de 2000

*Renato Silva dos Santos*

RENATO SILVA DOS SANTOS

+ Vereador +

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 21 / 03 / 2000

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 22 / 03 / 2000